

PUBLICADO NO D.O.E. DE 14.12.2019

EDITAL EP/CONCURSOS 087-2019

CONCURSO PROFESSOR DOUTOR EM 02 FASES

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE UM (01) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA HIDRÁULICA E AMBIENTAL DA ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, Profa. Dra. Liédi Legi Bariani Bernucci, torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 12/12/2019, estarão abertas, pelo prazo de noventa (90) dias, com início às 09 horas (horário de Brasília) do dia 17/12/2019 e término às 16 horas (horário de Brasília) do dia 15/03/2020, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicação Integral a Docência e à Pesquisa (RDIDP), cargo nº 1232436, com o salário de R\$ 11.069,17 (mês/ano), no Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental, na especialidade “Hidráulica Geral”, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

ESPECIALIDADE: Hidráulica Geral.

1. Escoamento Permanente e não Permanente em Canais.
2. Ondas de Oscilação.
3. Escoamento em Meios Porosos.
4. Modelação Física em Hidráulica
5. Escoamento Permanente e não Permanente em Condutos Forçados.
6. Sistemas Elevatórios.
7. Hidrossedimentologia Fluvial.
8. Processos Litorâneos e Estuarinos.
9. Modelação Matemática em Hidráulica.

Os itens acima fazem parte do programa das seguintes disciplinas:

- PHD0313 - Instalações e Equipamentos Hidráulicos I

- PHD2218 - Introdução à Engenharia Ambiental
- PHD2307 - Hidrologia Aplicada
- PHD2343 - Análise de Sistemas Ambientais
- PHD2344 - Manejo de Recursos Naturais
- PHD2360 - Qualidade da Água
- PHD2411 - Saneamento I
- PHD2412 - Saneamento II
- PHD2443 - Tratamento de Águas de Abastecimento e Águas Residuárias
- PHD2460 - Decaimento e Mistura de Poluentes no Meio Ambiente
- PHD2530 - Gestão Ambiental de Obras Hidráulicas
- PHD2535 - Saneamento Ambiental
- PHD2537 - Águas em Sistemas Urbanos I
- PHD2541 - Planejamento e Saúde Ambiental
- PHD2542 - Gestão Ambiental
- PHD2551 - Remediação de Áreas Contaminadas
- PHD2552 - Tratamento de Efluentes Líquidos Industriais
- PHD2416 - Barragens e Estruturas Hidráulicas
- PHD2555 - Ecoeficiência na Indústria
- PHD2538 - Gestão de Recursos Hídricos
- PHD2303 - Hidráulica Geral I
- PHD2304 - Hidráulica Geral II
- PHD2305 - Hidráulica Geral III
- PHD2308 - Hidrologia Ambiental
- PHD2219 - Introdução à Engenharia Ambiental
- PHD2415 - Portos, Obras Hidráulicas Fluviais e Marítimas
- PHD2553 - Projeto e Operação de Sistemas de Reservatórios
- PHD2442 - Saneamento I - Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotos Sanitários
- PHD2441 - Saúde Ambiental
- PHD2554 - Tecnologias de Monitoramento Ambiental
- PHD2556 - Tecnologias de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos

- PHD2557 - Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos e Lodos de Estações de Tratamento
- PHD2548 - Uso Racional e Reuso da Água

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Escola Politécnica da USP.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do *link* <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Escola Politécnica, Profa. Dra. Liédi Légi Bariani Bernucci, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – título de eleitor;

V – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

VI – Diploma de graduação em Engenharia Ambiental ou Engenharia Civil, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 3º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 4º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 5º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação da Escola Politécnica, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:

1ª fase (eliminatória) – prova escrita;

2ª fase – I) julgamento do memorial com prova pública de arguição;

II) prova didática;

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

I – Primeira fase: PROVA ESCRITA – Caráter Eliminatório

4. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

I – a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV – durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

V – as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

VI – O candidato poderá utilizar microcomputador para a realização da prova escrita, mediante solicitação por escrito à comissão julgadora, nos termos da Circ.SG/Co/70, de 5/9/2001, e decisão da Congregação em sessão de 28/02/2002;

VII – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VIII – cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;

IX – serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete;

X – a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.

5. Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

II – Segunda fase: PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL E PROVA DIDÁTICA

PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL

6. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V - diplomas e outras dignidades universitárias.

PROVA DIDÁTICA

7. A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

JULGAMENTO DA 2ª FASE

8. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases.
9. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.
10. A nota obtida pelo candidato aprovado na prova escrita irá compor a média final da segunda fase.
11. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.
12. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.
13. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

14. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.
15. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI, da Lei nº 10.261/68.
16. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.
17. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.
18. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.
19. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.
20. Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Órgãos Colegiados e Concursos da Escola Politécnica da USP, localizado no Edifício Engenheiro Mário Covas Júnior (Administração da EPUSP), na Avenida Professor Luciano Gualberto, Travessa do Politécnico, nº 380, Cidade Universitária, São Paulo / SP, pelo telefone (55 11) 3091-5447 ou pelo e-mail svorcc.poli@usp.br.

RETIFICAÇÃO PUBLICADA NO DOE DE 20.12.2019

REFERENTE AO EDITAL EP/CONCURSOS 087-2019

No **EDITAL EP/CONCURSOS 087-2019** de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de um cargo de Professor Doutor no Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, na especialidade “Hidráulica Geral”, publicado no DOE de 14/12/2019,

Nos códigos das disciplinas do programa, onde se lê “PHD”, leia-se “PHA”.

RETIFICAÇÃO PUBLICADA NO DOE DE 07.01.2020

REFERENTE AO EDITAL EP/CONCURSOS 087-2019

No **EDITAL EP/CONCURSOS 087-2019** de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de um cargo de Professor Doutor no Departamento de

Engenharia Hidráulica e Ambiental da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, na especialidade “Hidráulica Geral”, publicado no DOE de 14/12/2019,

Onde se lê:

“(...) os itens acima fazem parte do programa das seguintes disciplinas:”;

Leia-se: “os itens acima fazem parte do programa das seguintes disciplinas ou daquelas que vieram a substituí-las na nova estrutura curricular:”.

se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação da Escola Politécnica, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 151, parágrafo segundo, do Regimento Geral da USP.

3. - As provas constarão de:
I – julgamento dos títulos;
II – prova pública oral de erudição;
III – prova pública de arguição;
§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. - O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
II – atividade didática universitária;
III – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
IV – atividade de formação e orientação de discípulos;
V – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

VI - diplomas e outras dignidades universitárias.

Parágrafo único: No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

5. - A prova pública oral de erudição será pública e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP

I – compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado;
II – o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos;

III – ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos;

IV – cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

6. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas.

7. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

8. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

9. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

10. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

11. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

12. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

13. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

14. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

15. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

16. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

17. - Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Órgãos Colegiados e Concursos da Escola Politécnica da USP, localizado no Edifício Engenheiro Mário Covas Júnior (Administração da EPUSP), na Avenida Professor Luciano Gualberto, Travessa do Politécnico, nº 380, Cidade Universitária, São Paulo / SP, pelo telefone (55 11) 3091-5447 ou pelo e-mail svorcc.poli@usp.br.

CONCURSO PROFESSOR TITULAR
EDITAL EP/Concursos 086-2019
ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS E GEOTÉCNICA – PEF – DA ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, Profa. Dra. Liédi Légi Bariani Bernucci, torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 12/12/2019, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início às 09 (nove) horas (horário de Brasília) do dia 17/12/2019 e término às 16 (dezesseis) horas (horário de Brasília) do dia 13/06/2020, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 130397, com o salário de R\$16.454,57 (mês), junto ao Departamento de Engenharia de Estruturas e Geotécnica, na área de conhecimento “Sistemas e Materiais Estruturais”, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

PROGRAMA PARA CONCURSO DE PROFESSOR TITULAR – PEF

ESPECIALIDADE: SISTEMAS E MATERIAIS ESTRUTURAIS

1. - Ações sobre estruturas
1.1. - Tipologia: permanentes ou acidentais; estáticas ou dinâmicas; naturais ou antrópicas
1.2. - Modelagem das ações na análise estrutural
2. - Materiais estruturais
2.1. - Tipologia de materiais estruturais: concreto, aço, madeira, compósitos, vidro, materiais sintéticos e outros
2.2. - Leis constitutivas básicas de materiais estruturais
2.3. - Caracterização das propriedades dos materiais
3. - Comportamento das estruturas
3.1. - Bases experimentais dos modelos de comportamento estrutural
3.2. - Análise experimental de estruturas
3.3. - Monitoramento da integridade estrutural
3.4. - Processos tradicionais ou inovadores de inspeção e manutenção de estruturas
3.5. - Modelos para solicitações normais e tangenciais
3.6. - Modelos de comportamento de peças estruturais
3.7. - Modelos de comportamento conjunto: ligações em geral, aderência, ancoragem, protensão
4. - Segurança e confiabilidade de estruturas
4.1. - Calibração de estados limites com base na confiabilidade
4.2. - Otimização estrutural baseada em confiabilidade e otimização de risco
5. - Análise de sistemas estruturais
5.1. - Linear ou não linear: aplicabilidade e critérios para a escolha
5.2. - Estática ou dinâmica: aplicabilidade e critérios para a escolha
5.3. - Estabilidade do equilíbrio
6. - Concepção de sistemas estruturais

6.1. - Sistemas estruturais: reticulados, de membranas, laminares, maciços; com material único ou vários materiais

6.2. - Critérios ou requisitos de projeto: resistência, deformabilidade, ductilidade, durabilidade, comportamento sob altas temperaturas, comportamento à fadiga, funcionalidade, estética, economia, sustentabilidade e robustez.

6.3. - Princípios de dimensionamento e detalhamento

6.4. - Sistemas e técnicas inovadoras de projeto

7. - Projeto de estruturas condicionado pelos materiais estruturais: concreto

7.1. - Propriedades do concreto estrutural (de resistência normal, de alta resistência, de ultra alta resistência, com fibras etc.)

7.2. - Aço para armaduras passivas ou ativas

7.3. - Fibras para concreto

7.4. - Leis constitutivas do concreto estrutural

7.5. - Protensão

7.6. - Elementos estruturais de concreto simples, armado e protendido: fabricação e aspectos tecnológicos relevantes para o projeto

7.7. - Dimensionamento e detalhamento

7.8. - Estruturas mistas

7.9. - Métodos construtivos

7.10. - Sistemas estruturais tradicionais e inovadores

8. - Projeto de estruturas condicionado pelos materiais estruturais: aço

8.1. - Propriedades do aço estrutural

8.2. - Leis constitutivas do aço estrutural

8.3. - Elementos estruturais de aço: fabricação, tensões residuais e aspectos tecnológicos relevantes para o projeto

8.4. - Protensão

8.5. - Dimensionamento e detalhamento

8.6. - Estruturas mistas

8.7. - Métodos construtivos

8.8. - Sistemas estruturais tradicionais e inovadores

9. - Projeto de estruturas condicionado pelos materiais estruturais: outros materiais (madeira, compostos reforçados com fibras, tecidos estruturais, materiais sintéticos e outros)

9.1. - Propriedades do material

9.2. - Leis constitutivas do material

9.3. - Elementos estruturais: fabricação e aspectos tecnológicos relevantes para o projeto

9.4. - Comportamento conjunto com outros elementos ou sistemas estruturais

9.5. - Dimensionamento e detalhamento

9.6. - Estruturas mistas

9.7. - Métodos construtivos

9.8. - Sistemas estruturais tradicionais e inovadores

Disciplinas da Especialidade: Graduação

0313401 - Projeto de Edifício

PEF2602 - Estruturas na Arquitetura II: Sistemas Reticulados

PEF2603 - Estruturas na Arquitetura III: Sistemas Reticulados e Laminares

PEF2604 - Estruturas na Arquitetura IV: Projeto

PEF3110 - Concepção, Projeto e Realização das Estruturas: Aspectos Históricos

PEF3200 - Introdução à Mecânica das Estruturas

PEF3201 - Resistência dos Materiais e Estática das Construções I

PEF3301 - Resistência dos Materiais e Estática das Construções II

PEF3302 - Mecânica das Estruturas I

PEF3303 - Estruturas de Concreto I

PEF3401 - Mecânica das Estruturas II

PEF3402 - Estruturas de Aço

PEF3403 - Estruturas de Concreto II

PEF3404 - Pontes e Grandes Estruturas

PEF3503 - Diagnóstico, Recuperação e Reforço de Estruturas

PEF3506 - Projeto de Estruturas Marítimas

PEF3518 - Projeto de Estruturas em Situação de Incêndio

PEF3521 - Projeto Paramétrico e Prototipagem Rápida de Estruturas

PEF3522 - Ação do Vento nas Edificações

PEF3523 - Tópicos Avançados em Pontes

Pós-graduação

PEF5705 - Dimensionamento de Estruturas em Situação de Incêndio

PEF5718 – Fundamentos da Mecânica dos Sólidos e das Estruturas

PEF5734 – Fundamentos das Estruturas de Aço

PEF5738 - Ações e Segurança das Estruturas

PEF5749 - Modelagem Computacional de Estruturas de Concreto

PEF5750 - Estruturas Leves

PEF5917 - Elementos de Mecânica dos Sólidos Deformáveis

PEF5919 - Tópicos Especiais sobre o Concreto Estrutural

PEF5920 – Fundamentos do Concreto Estrutural

PEF6003 - Chapas, Placas e Cascas

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Escola Politécnica:

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Escola Politécnica, contendo dados pessoais e área de conhecimento “Sistemas e Materiais Estruturais” do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;
II – prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido;
III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
IV – título de eleitor;
V – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 3º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil.

§ 4º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 5º - Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.

§ 6º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação da Escola Politécnica, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da data da publicação

no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 151, parágrafo segundo, do Regimento Geral da USP.

3. - As provas constarão de:

I – julgamento dos títulos;
II – prova pública oral de erudição;
III – prova pública de arguição;

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. - O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
II – atividade didática universitária;

III – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
IV – atividade de formação e orientação de discípulos;

V – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

VI - diplomas e outras dignidades universitárias.

Parágrafo único: No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

5. - A prova pública oral de erudição será pública e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP

I – compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado;
II – o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos;

III – ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos;

IV – cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

6. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas.

7. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

8. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

9. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

10. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

11. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

12. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

13. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

14. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

15. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

16. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

17. - Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Órgãos Colegiados e Concursos da Escola Politécnica da USP, localizado no Edifício Engenheiro Mário Covas Júnior (Administração da EPUSP), na Avenida Professor Luciano Gualberto, Travessa do Politécnico, nº 380, Cidade Universitária, São Paulo / SP, pelo telefone (55 11) 3091-5447 ou pelo e-mail svorcc.poli@usp.br.

EDITAL EP/CONCURSOS 087-2019
CONCURSO PROFESSOR DOUTOR EM 02 FASES
ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE UM (01) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA HIDRÁULICA E AMBIENTAL DA ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, Profa. Dra. Liédi Legi Bariani Bernucci, torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 12/12/2019, estarão abertas, pelo prazo de noventa (90) dias, com início às 09 horas (horário de Brasília) do dia 17/12/2019 e término às 16 horas (horário de Brasília) do dia 15/03/2020, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), cargo nº 1232436, com o salário de R\$ 11.069,17 (mês/ano), no Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental, na especialidade “Hidráulica Geral”, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

ESPECIALIDADE: Hidráulica Geral.

1. - escoamento Permanente e não Permanente em Canais.
2. - Ondas de Oscilação.
3. - Escoamento em Meios Porosos.
4. - Modelação Física em Hidráulica
5. - Escoamento Permanente e não Permanente em Condutos Forçados.

6. - Sistemas Elevatórios,
7. - Hidrossedimentologia Fluvial.
8. - Processos Litorâneos e Estuários.
9. - Modelação Matemática em Hidráulica.

Os itens acima fazem parte do programa das seguintes disciplinas:

• - PHD0313 - Instalações e Equipamentos Hidráulicos I
• - PHD2218 - Introdução à Engenharia Ambiental
• - PHD2307 - Hidrologia Aplicada
• - PHD2343 - Análise de Sistemas Ambientais
• - PHD2344 - Manejo de Recursos Naturais
• - PHD2360 - Qualidade da Água
• - PHD2411 - Saneamento I
• - PHD2412 - Saneamento II
• - PHD2443 - Tratamento de Águas de Abastecimento e Águas Residuárias

• - PHD2460 - Decaimento e Mistura de Poluentes no Meio Ambiente

• - PHD2530 - Gestão Ambiental de Obras Hidráulicas
• - PHD2535 - Saneamento Ambiental
• - PHD2537 - Águas em Sistemas Urbanos I
• - PHD2541 - Planejamento e Saúde Ambiental

• - PHD2542 - Gestão Ambiental
• - PHD2551 - Remediação de Áreas Contaminadas
• - PHD2552 - Tratamento de Efluentes Líquidos Industriais
• - PHD2416 - Barragens e Estruturas Hidráulicas

• - PHD2555 - Ecoeficiência na Indústria
• - PHD2538 - Gestão de Recursos Hídricos
• - PHD2303 - Hidráulica Geral I
• - PHD2304 - Hidráulica Geral II

• - PHD2305 - Hidráulica Geral III
• - PHD2308 - Hidrologia Ambiental
• - PHD2219 - Introdução à Engenharia Ambiental
• - PHD2415 - Portos, Obras Hidráulicas Fluviais e Marítimas

• - PHD2553 - Projeto e Operação de Sistemas de Reservatórios

• - PHD2442 - Saneamento I - Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotos Sanitários

• - PHD2441 - Saúde Ambiental
• - PHD2554 - Tecnologias de Monitoramento Ambiental
• - PHD2556 - Tecnologias de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos

• - PHD2557 - Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos e Lodos de Estações de Tratamento

• - PHD2548 - Uso Racional e Reuso da Água

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Escola Politécnica da USP.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Escola Politécnica, Profa. Dra. Liédi Légi Bariani Bernucci, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;
II – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – título de eleitor;

V – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

VI – Diploma de graduação em Engenharia Ambiental ou Engenharia Civil, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 3º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 4º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 5º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação da Escola Politécnica, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. - O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:

1ª fase (eliminatória) – prova escrita;
2ª fase – - I) julgamento do memorial com prova pública de arguição;

II) prova didática;

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

I – Primeira fase: PROVA ESCRITA – Caráter Eliminatório

4. - A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

I – a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV – durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

V – as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

VI – O candidato poderá utilizar microcomputador para a realização da prova escrita, mediante solicitação por escrito à comissão julgadora, nos termos da Circ.SG/Co/70, de 5/9/2001, e decisão da Congregação em sessão de 28/02/2002;

VII – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VIII – cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;

IX – serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete;

X – a comissão julg

candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

JULGAMENTO DA 2ª FASE

8. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases.

9. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

10. - A nota obtida pelo candidato aprovado na prova escrita irá compor a média final da segunda fase.

11. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

12. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

13. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

14. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

15. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI, da Lei nº 10.261/68.

16. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

17. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

18. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

19. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

20. - Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Órgãos Colegiados e Concursos da Escola Politécnica da USP, localizado no Edifício Engenheiro Mário Covas Júnior (Administração da EPUSP), na Avenida Professor Luciano Gualberto, Travessa do Politécnico, nº 380, Cidade Universitária, São Paulo / SP, pelo telefone (55 11) 3091-5447 ou pelo e-mail svorcc.poli@usp.br.

EDITAL EP/CONCURSOS 088-2019

CONCURSO PROFESSOR DOUTOR EM 02 FASES

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE UM (01) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA HIDRÁULICA E AMBIENTAL DA ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, Profa. Dra. Liédi Legi Bariani Bernucci, torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 12/12/2019, estarão abertas, pelo prazo de noventa (90) dias, com início às 09 horas (horário de Brasília) do dia 17/12/2019 e término às 16 horas (horário de Brasília) do dia 15/03/2020, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral a Docência e à Pesquisa (RDIDP), cargo nº 1232436, com o salário de R\$ 11.069,17 (mês/ano), no Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental, na especialidade “Engenharia Ambiental”, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue: ESPECIALIDADE: Engenharia Ambiental.

1. - Análise de sistemas ambientais.
2. - Estatística aplicada à Engenharia Ambiental.
3. - Monitoramento Ambiental.
4. - Processos de operações unitárias aplicadas à Engenharia Ambiental.
5. - Avaliação e gerenciamento de riscos ambientais.
6. - Processos de transportes e mistura de poluentes em ar, solo e água.

Os itens acima fazem parte do programa das seguintes disciplinas:

- PHD2218 – Introdução à Engenharia Ambiental.
- PHD2344 – Manejo de Recursos Naturais.
- PHD2360 - Qualidade da Água.
- PHD2460 - Decaimento e Mistura de Poluentes no Meio Ambiente.
- PHD2551 - Remediação de Áreas Contaminadas.
- PHD2548 – Uso Racional e Reúso da Água.
- PHD2554 – Tecnologias e Monitoramento Ambiental.
- HSA0108 – Controle da Poluição do Ar.
- PEF2408 – Transporte de Poluentes em Solos e Maciços Rochosos.
- PNV2351 – Poluição dos Oceanos: Avaliação, Controle e Prevenção.
- PQI2535 – Prevenção da Poluição.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Escola Politécnica da USP.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Escola Politécnica, Profa. Dra. Liédi Légi Bariani Bernucci, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – título de eleitor;

V – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

VI – Diploma de graduação em Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica ou Engenharia Química outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 3º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 4º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 5º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação da Escola Politécnica, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. - O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:

1ª fase (eliminatória) – prova escrita;

2ª fase – I) julgamento do memorial com prova pública de arguição;

II) prova didática;

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

I – Primeira fase: PROVA ESCRITA – Caráter Eliminatório

4. - A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

I – a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV – durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

V – as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

VI – O candidato poderá utilizar microcomputador para a realização da prova escrita, mediante solicitação por escrito à comissão julgadora, nos termos da Circ.SG/Co/70, de 5/9/2001, e decisão da Congregação em sessão de 28/02/2002;

VII – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VIII – cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;

IX – serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete;

X – a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.

5. - Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

II – Segunda fase: PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL E PROVA DIDÁTICA

PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL

6. - O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V – diplomas e outras dignidades universitárias.

PROVA DIDÁTICA

7. - A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

JULGAMENTO DA 2ª FASE

8. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases.

9. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

10. - A nota obtida pelo candidato aprovado na prova escrita irá compor a média final da segunda fase.

11. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

12. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

13. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

14. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

15. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI, da Lei nº 10.261/68.

16. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

17. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

18. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

19. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

20. - Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Órgãos Colegiados e Concursos da Escola Politécnica da USP, localizado no Edifício Engenheiro Mário Covas Júnior (Administração da EPUSP), na Avenida Professor Luciano Gualberto, Travessa do Politécnico, nº 380, Cidade Universitária, São Paulo / SP, pelo telefone (55 11) 3091-5447 ou pelo e-mail svorcc.poli@usp.br.

EDITAL EP/CONCURSOS 089-2019

CONCURSO PROFESSOR DOUTOR

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE UM (01) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS DA ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, Profa. Dra. Liédi Legi Bariani Bernucci, torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 12/12/2019, estarão abertas, pelo prazo de noventa (90) dias, com início às 09 horas (horário de Brasília) do dia 17/12/2019 e término às 16 horas (horário de Brasília) do dia 15/03/2020, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral a Docência e à Pesquisa (RDIDP), cargo nº 1235605, com o salário de R\$ 11.069,17 (mês/ano), no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais, na especialidade “Materiais Poliméricos e Manufatura Aditiva incluindo Metais e Cerâmicos”, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

ESPECIALIDADE: MATERIAIS POLIMÉRICOS E MANUFATURA ADITIVA INCLUINDO METAIS E CERÂMICOS

- Comportamento de polímeros em solução
- Comportamento de polímeros no estado sólido
- Polímeros com ligações cruzadas e elastômeros e suas propriedades

- Propriedades elétricas e ópticas dos polímeros
- Morfologia nos copolímeros
- Reologia de polímeros fundidos: Viscoelasticidade linear e não linear:

- Reologia de polímeros fundidos: Equações constitutivas e viscoelasticidade
- Medidas e caracterizações reológicas
- Comparação entre fluxo de cisalhamento simples (shear flow) e fluxo elongacional (elongational flow)
- Processamento em fusão de polímeros e defeitos de sólidos poliméricos

- Aplicações da reologia no processamento de polímeros
- Seleção de métodos de processamento
- Processamento para obtenção de termorrígidos
- Processamento de compósitos poliméricos
- Aplicação de extrusão na reciclagem de polímeros
- Aplicação da injeção de plásticos no setor automobilístico

- Aplicação de espectroscopia na caracterização de polímeros
- Caracterização do grau de degradação dos polímeros
- Caracterização de interfaces de polímeros, polímero-cerâmico e polímero-metal

- Avaliação de tempo de vida de polímeros
- Caracterização morfológica dos polímeros
- Processamento de materiais particulados (polímeros, cerâmicos e metais)

Referências básicas:

- J.M.G. Cowie, V. Arrighi. Polymers: Chemistry and Physics of Modern Materials, 3rd Ed. 2008, CRC Press.
- L. Ackelrud. Fundamentos da Ciência dos Polímeros, 2007, Editora Manole Ltda.
- L. H. Sperling. Polymeric Multicomponent Materials - An Introduction, Wiley-Interscience, USA, 1998
- L. H. Sperling. Physical Polymer Science, Wiley-Interscience, USA, 2001
- H.G. Elias. Macromolecules -Vol.1 & 2, New York, Plenum Press, 1984.
- C. A. Harper. Handbook of Plastics, Elastomers and Composites. 2nd Ed, McGraw-Hill Inc, 1992.
- L.H. Utracki. Polymer Alloys and Blends, Hanser, New York, 1990

- L. E. Nielsen e R. F. Landel. Mechanical Properties of Polymers and Composites, Marcel Dekker, USA, 1994
- N. Mills, M. Jenkins. Plastics. Microstructure and Engineering Applications, 3rd Edition, 2005, Butterworth-Heinemann
- R.G. Griskey. Polymer Process Engineering. New York, Chapman & Hall, 1995.
- N. G. McCrum, C. P. Buckley, C. B. Bucknall. Principles of Polymer Engineering. Oxford, 2nd ed, Oxford University Press, 1999.
- L.H. Utracki. Encyclopaedic Dictionary of Commercial Blends, ChemTec Publishing, Toronto, 1996
- L. H. Utracki and B.D. Favis. Polymer Alloys and Blends in Handbook of Polymer Science and Technology, Vol 4, Composites and Specialty Applications, edited by Nicholas P. Cheremisinoff Marcel Dekker 1989.

- L. A. Utracki. Clay-Containing Polymeric Nanocomposites (2 Volume Set), Rapra, 2004.
- R.E.S. Bretas, M.A. d'Ávila. Reologia de Polímeros Fundidos, 2ª Edição, 2005, Editora da UFSCAR
- G. Schramm. A Practical Approach to Rheology and Rheometry, 2nd Edition, 2000, Gebreuder Haake GmbH.
- J.F. Steffe. Rheological Methods in Food Process Engineering, 2nd Edition, 1996, Freeman Press.
- S. Middleman. Fundamentals of Polymer Processing. New York, MacGraw-Hill, 1997.

- R. J. Ehrig. Plastics recycling:products and processes. Munich, Hanser, 1992.
- J. L. Throne, Technology of Thermoforming. Munich, Hanser, 1996.
- C. Rauwendaal. Polymer Extrusion, Revised 4th Edition, 2001, Carl Hanser Verlag.
- M.W. Urban. Attenuated Total Reflectance Spectroscopy of Polymers. Theory and Practice, 1996, American Chemical Society

- R.A.L. Jones, R.W. Richards. Polymers at Surfaces and Interfaces, 1999, Cambridge University Press.
- E.A. Turi. Thermal Characterization of Polymeric Materials, Academic Press, New York, 1981.
- H. Ishida, Fourier Transform Infrared Characterization of Polymers, Plenum Press, New York, 1987.
- L.C. Sawyer, D.T. Grubb. Polymer microscopy. New York, Chapman and Hall, 1987.

- J. O. Milewski, Additive Manufacturing of Metals, Springer, 2017
- Gibson, Ian, Rosen, David, Stucker, Brent. 3D Printing, Rapid Prototyping, and Direct Digital Manufacturing. Ed. Springer 2015

- Yang, L., Hsu, K., Baughman, B., Godfrey, D., Medina, F., Menon, M., Wiener, S. Additive Manufacturing of Metals: The Technology, Materials, Design and Production, Springer 2017

Programa baseado nas Disciplinas:

PMT-3110 - Fundamentos da Ciência e Engenharia dos Materiais

PMT-3110 - Introdução à Ciência dos Materiais para Engenharia

PMT-3130 - Química dos Materiais Aplicada às Engenharias Civil e Ambiental

PMT-3131 - Química dos Materiais Aplicada à Engenharia Elétrica

PMT-3200 - Ciências dos Materiais

PMI- 3021 - Técnicas de Caracterização de Materiais

PMT-3414 - Seleção de Materiais

PMT-3312 – Processamento de Pós Metálicos e Cerâmicos

PMT-2308 - Estrutura e Propriedades dos Polímeros

PMT-3419 - Química dos Polímeros

PMT-2415 - Reologia dos Materiais

PMT-3435 - Processamento de Materiais Poliméricos

PMT-3429 - Laboratório de caracterização de polímeros

PMT-2519 - Tecnologia de Polímero

PMT-2520 - Blendas e Compósitos Poliméricos

PMT-3415 - Tecnologia dos Materiais Compósitos

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>

no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Escola Politécnica, Profa. Dra. Liédi Légi Bariani Bernucci, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – título de eleitor;

V – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

VI – Plano de Trabalho;

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 3º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 4º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 5º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação da Escola Politécnica, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. - As provas constarão de:

I – julgamento do memorial com prova pública de arguição;

II – prova didática;

III – prova prática (artigo 48, inciso III, Regimento da Escola Politécnica);

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. - O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V – diplomas e outras dignidades universitárias.

5. - A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6. - A prova prática consistirá de Apresentação e Defesa Oral de Plano de Trabalho, o qual deverá ser entregue no ato da inscrição. O Plano de Trabalho deve ser composto de:

- a) Um Plano de Pesquisa abordando o tema “Manufatura aditiva de polímeros incluindo metais e cerâmicos”, contendo uma apresentação geral do estado da arte, os principais temas e problemas, objetivos, metodologia, cronograma e resultados pretendidos;
- b) Proposta de uma disciplina de graduação e outra de pós-graduação com seus respectivos conteúdos, em consonância com o Plano de Pesquisa;

III – Os critérios de avaliação levarão em conta:

- a) Domínio do conteúdo;
- b) Uso de metodologias adequadas de pesquisa;
- c) Clareza da apresentação e defesa;

7. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

8. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

9. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

10. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

11. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

12. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

13. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA POLITÉCNICA

RETIFICAÇÃO

REFERENTE AO EDITAL EP/CONCURSOS 088-2019

No EDITAL EP/CONCURSOS 088-2019 de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de um cargo de Professor Doutor no Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, na especialidade “Engenharia Ambiental”, publicado no DOE de 14/12/2019, Onde se lê:

[...] para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicação Integral a Docência e à Pesquisa (RDIDP), cargo nº 1232436 [...]”

Leia-se:

[...] para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicação Integral a Docência e à Pesquisa (RDIDP), cargo nº 1235567 [...]”

Nos códigos das disciplinas do programa, onde se lê “PHD”, leia-se “PHA”;

RETIFICAÇÃO

REFERENTE AO EDITAL EP/CONCURSOS 087-2019

No EDITAL EP/CONCURSOS 087-2019 de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de um cargo de Professor Doutor no Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, na especialidade “Hidráulica Geral”, publicado no DOE de 14/12/2019,

Nos códigos das disciplinas do programa, onde se lê “PHD”, leia-se “PHA”.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL EP/CONCURSOS 096 –2019, PUBLICADO NA EDIÇÃO DO D.O.E. DE 14.12.2019, CADERNO EXECUTIVO I

ALTERA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PARA UMA FASE E ABRE NOVO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

EDITAL EP/CONCURSOS 096/2019

CONCURSO PROFESSOR DOUTOR – 1 FASE

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE UM (01) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS E GEOTÉCNICA DA ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, Profa. Dra. Liédi Legi Bariani Bernucci, torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 12/12/2019, estarão abertas, pelo prazo de noventa (90) dias, com início às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 20/12/2019 e término às 16:00 horas (horário de Brasília) do dia 18/03/2020, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicação Integral a Docência e à Pesquisa (RDIDP), cargo nº1235591, com o salário de R\$ 11.069,17 (mês/ano), junto ao Departamento de Engenharia de Estruturas e Geotécnica, na especialidade “Grandes Obras Geotécnicas/Infraestrutura/Obras Pesadas”, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

Área: Grandes Obras Geotécnicas/Infraestrutura/Obras pesadas

- 1.Origem natureza e estado de solos e rochas.
- 2.Condutividade hidráulica de solos e rochas. Fluxo em regime permanente e transiente em solos.
- 3.Deformabilidade e compressibilidade dos solos e das rochas. Aplicabilidade da Teoria da Elasticidade. Adensamento.
- 4.Resistência dos solos e das rochas. Critérios de resistência aplicáveis a materiais arenosos e argilosos. Aplicabilidade da Teoria da Plasticidade.
- 5.Compactação dos solos, em laboratório e no campo, escolha de jazidas, controle de compactação.
- 6.O método do equilíbrio limite em Engenharia Geotécnica. Relação com a Análise Limite da Teoria da Plasticidade
- 7.Ensaio de campo em solos e rochas.
- 8.Barragens: tipos; evolução histórica; condicionantes geológico-geotécnicos; acidentes. Escolha do tipo de barragem. Otimização de seções de barragens. Construção de barragens: desvio do rio e enscadeiras, materiais, especificações, problemas executivos, métodos de controle de qualidade. Análise de estabilidade. Monitoramento. Segurança de barragens.
- 9.Aterros sobre solos moles. Caracterização geotécnica dos solos moles. Análise de estabilidade. Recalques e evolução de recalques. Métodos tradicionais e métodos modernos de reforço do aterro, tratamento da fundação e de aceleração dos recalques. Técnicas construtivas. Monitoramento.
10. Encostas naturais: caracterização geológico-geotécnica dos maciços terrosos e rochosos. Diagnóstico das instabilidades observadas. Análises de estabilidade e projetos de estabilização, instrumentação, monitoramento e gerenciamento de riscos.
11. Fundações, escavações e contenções em solos e rochas para grandes obras. Tipos e características. Processos de verificação da segurança para estados limites últimos (ELU) e estados limites de serviço (ELS). Influência e controle do nível d’água. Provas de carga e ensaios de carregamento dinâmico. Interação solo-estrutura. Processos construtivos. Instrumentação e monitoramento.
12. Túneis, galerias e estruturas enterradas: tipos, aplicações, aspectos construtivos e escolha do tipo. Classificação geomecânica de maciços rochosos para túneis. Interação solo-estrutura. Dimensionamento. Recalques na superfície e em profundidade. Instrumentação e monitoramento.
13. Técnicas de melhoria e tratamento de solos. Geosintéticos.
14. Instrumentação e monitoramento de obras geotécnicas. Critério de escolha de instrumentos. Projeto da instrumentação e do monitoramento. O Método de Observação. Probabilidade de ruína, riscos, decisões para o gerenciamento de riscos.
15. Aplicação de processos numéricos às grandes obras geotécnicas.

Disciplinas utilizadas no programa:

- Graduação
- PEF-3305 Mecânica dos Solos e das Rochas I
- PEF-3310 Mecânica dos Solos e das Rochas II
- PEF-3405 Engenharia Geotécnica e de Fundações Pós-Graduação
- PEF-5802 Mecânica dos Solos Experimental
- PEF-5803 Resistência e Deformabilidade dos Solos
- PEF-5805 Percolação e Adensamento
- O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.

1.Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Escola Politécnica, Profa. Dra. Liédi Legi Bariani Bernucci, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

- I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;
- II – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

- III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
- IV – título de eleitor;
- V – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 3º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 4º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 5º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.As inscrições serão julgadas pela Congregação da Escola Politécnica, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3.As provas constarão de:

- I – julgamento do memorial com prova pública de arguição;
- II – prova didática;
- III – prova escrita.

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4.O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

- I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
- II – atividade didática universitária;
- III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V – diplomas e outras dignidades universitárias.

5.A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6.A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

I – a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV – durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

V – as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

VI – O candidato poderá utilizar microcomputador para a realização da prova escrita, mediante solicitação por escrito à comissão julgadora, nos termos da Circ.SG/Co/70, de 5/9/2001, e decisão da Congregação/órgão em sessão de 28/02/2002;

VII – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora ao se abrir a sessão;

VIII – cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora.

7.Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

8.As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

9.O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

10. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

11. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

12. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

13. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI, da Lei nº 10.261/68.

14. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

15. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

16. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

17. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

18. Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Órgãos Colegiados e Concursos da EPUSP, situado na Av. Prof. Luciano Gualberto, travessa do Politécnico, 380, Cidade Universitária, São Paulo, SP CEP: 05508-010, pelo telefone (11) 3091-5447 ou por e-mail svorcc.poli@usp.br.

COMUNICADO 099-2019
REFERENTE AO EDITAL EP/CONCURSOS – 009-2019
APROVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES– CONCURSO PROFESSOR TITULAR

A Congregação da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em sua 1243ª sessão ordinária realizada em 12.12.2019, não votou, por falta de quórum, o pedido de inscrição do candidato Sérgio Frascino Müller de Almeida ao concurso de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em RDIDP, claro/cargo nº 130338, junto ao Departamento de Engenharia Mecatrônica e de Sistemas Mecânicos, na especialidade “Engenharia Mecatrônica e de Sistemas Mecânicos”, conforme Edital EP/Concursos n.º 009-2019 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 23.02.2019.

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA “LUIZ DE QUEIROZ”

EDITAL/ATAAC/117-2019

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Convocamos os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no dia 03 de fevereiro de 2020, às 8:00 horas, na Sala da Congregação, para início das provas para o concurso para provimento do cargo de Professor Doutor (RDIDP) do Departamento de Economia, Administração e Sociologia, na área de “Métodos Quantitativos à Administração”. Edital de Abertura: 040/2019. Candidatos:

- 1.Luiz Fernando Satolo
- 2.Agnaldo Keiti Higuchi
- 3.Fernando Antônio de Barros Júnior
- 4.Clayson Correia de Sousa
- 5.Luciano Rodrigues
- 6.Jeferson Wilian de Godoy Stenico
- 7.Anderson Carlos Oliveira Motta
- 8.Karla Barbosa de Freitas Spatti
- 9.Nicole Rennó Castro
10. Lilian Maluf de Lima Cunha
11. Gustavo Carvalho Moreira
12. Aline Damasceno Pellicani
13. Henrique Ewbank de Miranda Vieira
14. Danilo Covaes Nogarotto
15. Leandro dos Santos Maciel
16. Fernando Nascimento da Silvas
17. José Eduardo Holler Branco
18. Eric Bacconi Gonçalves
19. Elisson Augusto Pires de Andrade
20. Izabela Simon Rampasso
21. Valdemar Rodrigues de Pinho Neto
22. Katia Cristina Cota Mantovani
23. Andreia Cristina de Oliveira Adami
24. Haroldo José Torres da Silva
25. Paulo Ricardo da Silva Oliveira
26. Aniela Fagundes Carrara
27. Lorena Hakak Marçal
28. Guaraci de Lima Requena
29. Flávio Luiz Alves Flores de Moraes

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL ATAac 066/2019 – Abertura de inscrições

Retificação da publicação realizada no Diário Oficial de 19 de dezembro de 2019, Poder Executivo - Seção I, página 252, referente ao EDITAL ATAac 066/2019:

Onde se lê: “(...) estarão abertas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir das 9h (horário oficial de Brasília) do dia 02.01.2020, até às 9h (horário oficial de Brasília) do dia 02.03.2020 (...)”.

Leia-se: “(...) estarão abertas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir das 9h (horário oficial de Brasília) do dia 27.01.2020, até às 9h (horário oficial de Brasília) do dia 27.03.2020 (...)”.

Assistência Técnica Acadêmica, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, da Universidade de São Paulo.

Edital FAU nº 05/2019

Convocação

A Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo convoca o candidato TOMAS QUEIROZ FERREIRA BARATA a comparecer ao Serviço de Pessoal da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, sito à Rua do Lago, nº 876, Butantã, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 9h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00, munido de todos os documentos para dar andamento à nomeação como Professor Doutor, cargo nº 1233017, referência MS-3.1, em RDIDP, junto ao Departamento de Tecnologia da Arquitetura, área de conhecimento em Tecnologia do Design, conforme Editais ATAac 024/2019 e ATAac 062/2019 de abertura de inscrições e de homologação do relatório final, respectivamente.

Edital FAU nº 06/2019

Convocação

A Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo convoca o candidato EDUARDO AUGUSTO COSTA a comparecer ao Serviço de Pessoal da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, sito à Rua do Lago, nº 876, Butantã, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 9h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00, munido de todos os documentos para dar andamento à nomeação como Professor Doutor, cargo nº 1232983, referência MS-3.1, em RDIDP, junto ao Departamento de História da Arquitetura e Estética do Projeto, área de conhecimento em História do Design, conforme Editais ATAac 022/2019 e ATAac 063/2019 de abertura de inscrições e de homologação do relatório final, respectivamente.

Edital FAU nº 07/2019

Convocação

A Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo convoca o candidato IVO RENATO GIROTO a comparecer ao Serviço de Pessoal da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, sito à Rua do Lago, nº 876, Butantã, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 9h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00, munido de todos os documentos para dar andamento à nomeação como Professor Doutor, cargo nº 1232991, referência MS-3.1, em RDIDP, junto ao Departamento de História da Arquitetura e Estética do Projeto, área de conhecimento em História e Teorias da Arquitetura e Cultura Urbana na Contemporaneidade, conforme Editais ATAac 023/2019 e ATAac 064/2019 de abertura de inscrições e de homologação do relatório final, respectivamente.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Ciências Farmacéuticas

Edital FCF/ATAc nº 13/2019, de 19/12/2019

Abertura de inscrições ao Concurso de Títulos e Provas visando o provimento de um cargo de Professor Doutor, junto ao Departamento de Farmácia da Faculdade de Ciências Farmacéuticas da Universidade de São Paulo (Protocolado nº 19.5.624.9.5). A Diretora da Faculdade de Ciências Farmacéuticas da USP torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 13 de dezembro de 2019, estarão abertas, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir das 08 horas (horário oficial de Brasília) 21 de dezembro de 2019 até às 23h00 do dia 21 março de 2020, as inscrições ao concurso público de títulos e

provas para provimento de um cargo de Professor Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), referência MS-3, cargo e claro de nº 1236067, junto ao Departamento de Farmácia, salário de R\$ 11069,17, com base na área de Farmacognosia, área privativa de atuação do farmacêutico, nos termos do art. 125, § 1º, do Regimento Geral da USP, cujo programa segue abaixo:

- 1.Identificação de drogas vegetais e detecção de adulteração, empregando análise morfo-anatômica de órgãos aéreas e subterrâneos, associada a técnicas moleculares e químicas.
- 2.Principais grupos de metabólitos vegetais e de organismos marinhos de interesse farmacêutico
- 3.Aspectos regulatórios de matérias-primas vegetais e medicamentos fitoterápicos
- 4.A metabolômica no estudo de plantas medicinais
- 5.Biossíntese de metabólitos secundários
- 6.Ocorrência quimiotaconômica das principais classes de metabólitos secundários de vegetais
- 7.Atividade biológica de produtos naturais de origem vegetal e marinha
- 8.Produutos naturais como fonte de moléculas para o planejamento de novos fármacos
- 9.Matéria prima vegetal. Processos extrativos. Processos de secagem. Extrato seco vegetal: vantagens, implicações e cuidados.
10. Preparação de formas farmacêuticas fitoterápicas sólidas, líquidas e semissólidas. Controle de qualidade da matéria-prima vegetal, formas intermediárias e produto final.
11. Políticas de saúde para a inserção da Fitoterapia no SUS, implantação e Gestão da Fitoterapia no SUS.
12. Uso racional de plantas medicinais e de fitoterápicos.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Faculdade de Ciências Farmacéuticas da USP.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Faculdade de Ciências Farmacéuticas, contendo dados pessoais e área de conhecimento Farmacognosia do Departamento de Farmácia a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

II – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – comprovante eleitoral: Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelas autoridades competentes (Tribunal Superior Eleitoral, Tribunal Regional Eleitoral, etc).

Parágrafo primeiro: Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

Parágrafo segundo: Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

Parágrafo terceiro: Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III e IV, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

Parágrafo quarto: O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Parágrafo quinto: No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

Parágrafo sexto: Quando se tratar de inscrição feita por procurador, este deverá apresentar seu documento de identidade e todos os documentos do candidato conforme solicitado no Edital, além de procuração simples assinada pelo candidato.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único: O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. As provas constarão de:

I - julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 4;

II - prova didática - peso 4;

III - prova prática envolvendo aspectos teóricos e de laboratório - peso 2.

Parágrafo primeiro: A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo segundo: Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V - diplomas e outras dignidades universitárias.

5. A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – o sorteio do ponto será feito vinte e quatro horas antes da realização da prova didática, sendo vedado ao candidato renunciar a esse prazo;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6. A prova teórica da prática serão aplicadas as seguintes normas:

I - a Comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso, e dela dará conhecimento ao candidato imediatamente antes do sorteio;

II - o sorteio do ponto será feito com vinte e quatro horas de antecedência à sua realização, podendo o candidato declinar desse prazo;

III – o tempo de duração da prova será estipulado pela Comissão Julgadora;

IV - a prova teórica da prática será realizada simultaneamente por todos os candidatos;

V – os membros da Comissão Julgadora poderão solicitar esclarecimentos ao candidato após a realização da prova;

VI – a prova teórica da prática não será pública.

7. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada

como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), do Departamento de Hidráulica e Saneamento (ref.: edital ATAC-39/2019, publicado no D.O.E. de 8/11/2019).

Diante do quadro de notas e médias da primeira etapa de avaliações, anexado ao processo 2019.1.2403.18.8, constatou-se a não habilitação das candidatas Juyenne Meneghetti Campos Bampa e Maria Clara Fava e a habilitação dos candidatos Rodrigo Braz Carneiro, Gabriel Dibbern Sacchi, Gabriela Laila de Oliveira, Guilherme Henrique Duarte de Oliveira e Thais Zaninetti Macedo Carmelo, obtendo-se a seguinte classificação:

- 1o - Gabriel Dibbern Sacchi.
- 2o - Thais Zaninetti Macedo Carmelo.
- 3o - Guilherme Henrique Duarte de Oliveira.
- 4o - Rodrigo Braz Carneiro.
- 5o - Gabriela Laila de Oliveira.

O Relatório da Comissão de Seleção foi aprovado “ad referendum” do Conselho Técnico Administrativo da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo.

ESCOLA POLITÉCNICA
RETIFICAÇÃO
REFERENTE AO EDITAL EP/CONCURSOS 087-2019
No EDITAL EP/CONCURSOS 087-2019 de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de um cargo de Professor Doutor no Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, na especialidade “Hidráulica Geral”, publicado no DOE de 14/12/2019,
Onde se lê:
“(…) os itens acima fazem parte do programa das seguintes disciplinas:”;
Leia-se: “os itens acima fazem parte do programa das seguintes disciplinas ou daquelas que vieram a substituí-las na nova estrutura curricular

RETIFICAÇÃO
REFERENTE AO EDITAL EP/CONCURSOS 088-2019
No EDITAL EP/CONCURSOS 088-2019 de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de um cargo de Professor Doutor no Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, na especialidade “Engenharia Ambiental”, publicado no DOE de 14/12/2019,
Onde se lê:
“(…) os itens acima fazem parte do programa das seguintes disciplinas:”;
Leia-se: “os itens acima fazem parte do programa das seguintes disciplinas ou daquelas que vieram a substituí-las na nova estrutura curricular.”.

ESCOLA SUPERIOR
DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ
Edital ESALQ/CSRRH-LQ/001/2020 - Convocação
A Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”, da Universidade de São Paulo, convoca PAULO CESAR SENTELHAS, a comparecer ao Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos do Campus “Luiz de Queiroz”, sito à Av. Pádua Dias, 11/151 (Prédio Central), no prazo de 7 dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 8h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, para dar andamento à nomeação como Professor Titular, cargo nº 196.177, referência MS-6, em RDIDP, junto ao Departamento de Engenharia de Biossistemas, em nível de Departamento, conforme Editais ESALQ/ATAC/016-2019 e ESALQ/ATAC/102-2019, de abertura de inscrições e de homologação do relatório final, respectivamente.

FACULDADE DE ECONOMIA,
ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
EDITAL FEA Nº 1/2020
CONVOCAÇÃO
A Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP convoca a candidata RAQUEL WILLE SARQUIS, a comparecer ao Serviço de Pessoal da FEA/USP, sito à Av. Prof. Luciano Gualberto nº 908, FEA 1, Sala 107c - Cidade Universitária - São Paulo - SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 10 às 12 horas e das 14 às 17 horas, munida de todos os documentos para dar andamento ao provimento do cargo de Professor Doutor, conforme Edital FEA 24/2019 de Abertura de Inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas visando o Provimento de um Cargo de Professor Doutor, no Departamento de Contabilidade e Atuária da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, publicado no D.O. de 02/07/2019 e Comunicado homologando o resultado do concurso, publicado no D.O. de 20/12/2019.

FACULDADE DE FILOSOFIA,
CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO
COMUNICADO ATAC 001/2020
A Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 404ª sessão ordinária realizada em 12/12/2019, aprovou o pedido de inscrição dos candidatos Serguei Agafonov (título de Livre-Docente); Flavia Maria Santoro (especialista de reconhecido valor); Renato Tinós (título de Livre-Docente); Alexandre Souto Martinez (título de Livre-Docente); Marcio Antonio Jorge da Silva (título de Livre-Docente); Luiz Otavio Murta Junior (título de Livre-Docente) e Igor Leite Freire (título de Livre-Docente) ao concurso de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em RDIDP, claro/cargo nº 222577, junto ao Departamento de Computação e Matemática, na área de conhecimento em Matemática e Ciência de Computação, conforme Edital ATac n.º 020/2019 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 27/04/2019. A inscrição do candidato Vladimir Pestov, como especialista de reconhecido valor, foi indeferida, uma vez que a mesma não recebeu votos favoráveis de dois terços dos membros do colegiado, conforme previsto no § 1º do artigo 80 do Estatuto da USP. Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que compoñão a Comissão Julgadora: TITULARES: Prof. Dr. Dalton de Souza Amorim, Professor Titular do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Dimitar Kolev Dimitrov, Professor Titular do Departamento de Matemática Aplicada do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - campus São José do Rio Preto; Prof. Dr. Alexandre Nolasco de Carvalho, Professor Titular do Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. José Carlos Maldonado, Professor Titular aposentado do Departamento de Ciências de Computação do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo; SUPLENTEs: Prof. Dr. John Campbell McNamara, Professor Titular do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Jaime Angulo Pava, Professor Titular do Departamento de Matemática do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Fábio Gagliardi Cozman, Professor Titular do Departamento de Engenharia Mecatrônica e Sistemas Mecânicos da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Maria Cristina Ferreira de Oliveira, Professora Titular do Departamento de Ciências de Computação

do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Adalgisa Rodrigues de Andrade, Professora Titular do Departamento de Química, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Clodoaldo Grotta Ragazzo, Professor Titular do Departamento de Matemática Aplicada do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Roberto Marcondes Cesar Junior, Professor Titular do Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Paulo Régis Caron Ruffino, Professor Titular do Departamento de Matemática, do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica da Universidade Estadual de Campinas; Prof. Dr. Wanderley Lopes de Souza, Professor Titular do Departamento de Computação do Centro de Ciências e de Tecnologia da Universidade Federal de São Carlos; Prof. Dr. Valentin Raphael Henri Ferenczi, Professor Titular do Departamento de Matemática do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Maria da Graça Campos Pimentel, Professora Titular do Departamento de Ciências de Computação do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Paulo Domingos Cordaro, Professor Titular do Departamento de Matemática Aplicada do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Marcelo Finger, Professor Titular do Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Jorge Guillermo Hounie, Professor Titular do Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Minas Gerais. Conforme o artigo 189 do Regimento Geral da USP, a Congregação indicou para a presidência da Comissão Julgadora o Prof. Dr. Dalton de Souza Amorim. Como suplente da presidência, o colegiado indicou o nome do Prof. Dr. John Campbell McNamara. (2019.1.573.59.0)

COMUNICADO ATAC 002/2020
A Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 404ª reunião ordinária, realizada em 12/12/2019, após apreciação formal, aprovou os pedidos de inscrições dos candidatos Thaila Fernanda dos Reis; Clelton Aparecido dos Santos; Paula Fagundes de Gouvêa Bizzi; Maurício Ventura Mazzi; Daniela Cajado de Oliveira Souza Carvalho; Mario da Silva Garrote Filho; Lucas Ferreira Ribeiro; Gabriele Verônica de Mello Gabriel; Rodrigo Leandro Silveira; Leandro Jose de Assis; Danilo Lucas Menaldo; Karla de Castro Figueiredo Bordon; Aline Mayrink de Miranda; Clarissa Hamaio Okino Delgado; France Anne Dias Ruas; Marita Gimenez Pereira; Renato Graciano de Paula; Maytê Bolean; Larissa Consoli; Luis Felipe Santos Mendes; Debora Danielle Virginio da Silva; Roberta Verciano Pereira Yokogawa; Tathiane Maistro Malta Pereira; Priscila da Silva Delabona; Aisel Valle Garay; Naiara Stefanello; Karel Olavarria Gamez; Ancely Ferreira dos Santos; Murilo Amaral Fonseca; Francielle Almeida Cordeiro; Joyce Cristale; Livia Soares Zaramela; Marcia Maria de Souza Moretti; Daniela Silvestrini Fernandes; Aderson Zottis; Ronivaldo Rodrigues da Silva; Juliana Minardi Nascimento; Juliana Roberta Torini de Souza Oliveira; Cristiano Ceron Jayme; Rosymar Coutinho de Lucas; Leonardo Pereira Franchi; Roberto Ruller; Douglas Ricardo Norberto; Ariele Cristina Moreira; Daniel Petinatti Pavarini; Carlos Arterio Sorgi; Marcelo Gomes Pereira; Adriana Ferreira Lopes Vilela; Priscilla Siqueira Melo; João Paulo Lourenço Franco Cairo; Jose Carlos Quilles Junior; Felipe Jun Fuzita; Marcel Nakahira; Lucas Borges Pereira; Rodrigo Alexandre Panepucci; Alessandra Pinto de Oliveira; Mariana Vendrasco Tacin; Claudia Aparecida Alves; Lizziane Kretli Winkelstroter Eller ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicação Integral à Docência e Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1234714, junto ao Departamento de Química, na área de conhecimento: Bioquímica com ênfase em Enzimologia, nos termos do edital ATAC 037/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 24/08/2019. As inscrições dos candidatos Ana Eliza Zeraik, Mariane Paludetti Zubieta, Débora Noma Okamoto e Gustavo Monteiro Teixeira não foram aprovadas por não atenderem as exigências do edital; i) quanto à anexar o(s) “comprovante(s) de votação da última eleição para prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa” para a candidata Ana Eliza Zeraik; ii) quanto à ausência de anexar “memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital”, para a Mariane Paludetti Zubieta; iii) quanto à ausência de anexar o documento “título de eleitor”, para a candidata Débora Noma Okamoto; iv) quanto à apresentação de requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade, contendo a área de conhecimento (especialidade) do edital a que concorre, para o candidato Gustavo Monteiro Teixeira. Na mesma sessão, a Congregação indicou a seguinte Comissão Julgadora para esse concurso: TITULARES: Prof. Dr. Daniel Junqueira Dorta, Professor Associado do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Francisco de Assis Leone, Professor Titular aposentado do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Iolanda Midea Cuccovia, Professora Associada do Departamento de Bioquímica do Instituto de Química da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. José Roberto Ernandes, Professor Titular do Departamento de Bioquímica do Instituto de Química da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, campus Araraquara; Prof. Dr. Carlos Frederico Leite Fontes, Professor Associado do Instituto de Bioquímica Médica da Universidade Federal do Rio de Janeiro; SUPLENTEs: Prof. Dr. Celso Teixeira Mendes Junior, Professor Associado do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Marcelo Bispo de Jesus, Professor Doutor do Departamento de Bioquímica e Biologia Tecidual do Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas; Prof. Dr. Paulo Lee Ho, Pesquisador Científico VI do Centro de Biotecnologia da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo do Instituto Butantan; Prof. Dr. Fabio Erminio Mingatto, Professor Associado da Faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, campus Dracena; Profa. Dra. Nadja Cristhina de Souza Pinto, Professora Associada do Departamento de Bioquímica do Instituto de Química da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Jesus Aparecido Ferro, Professor Titular do Departamento de Tecnologia da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias de Jaboticabal da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, campus Jaboticabal; Profa. Dra. Alicia Juliana Kowaltowski, Professora Titular, Departamento de Bioquímica do Instituto de Química da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Shaker Chuck Farah, Professor Titular do Departamento de Bioquímica do Instituto de Química da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Helaine Carrer, Professora Titular do Departamento de Ciências Biológicas da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Iseli Lourenço Nantes-Cardoso, Professora Titular do Centro de Ciências Naturais e Humanas da Universidade Federal do ABC; Prof. Dr. José Mauro Granjeiro, Professor Associado da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal Fluminense; Profa. Dra. Luciane Carla Alberici, Professora Doutora do Departamento de Física e Química da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Flavia Vischi Winck, Professora Doutora do Departamento de Bioquímica do Instituto de Química da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Julio Alberto Mignaco, Professor Associado do Instituto de Bioquímica Médica do Centro de Ciências da Saúde

da Universidade Federal do Rio de Janeiro; Prof. Dr. Francisco Maugerli Filho, Professor Titular aposentado do Departamento de Engenharia de Alimentos da Faculdade de Engenharia de Alimentos da Universidade Estadual de Campinas; Prof. Dr. Mario Hiroyuki Hirata, Professor Titular do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Carlos Frederico Martins Menck, Professor Titular do Departamento de Microbiologia do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Juliano Lemos Bicas, Professor Doutor do Departamento de Ciências de Alimentos da Faculdade de Engenharia de Alimentos da Universidade Estadual de Campinas; Profa. Dra. Eneida de Paula, Professora Titular aposentada do Departamento de Bioquímica e Biologia Tecidual do Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas. (2019.1.1067.59.1)

COMUNICADO ATAC 003/2020
A Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 404ª reunião ordinária, realizada em 12/12/2019, após apreciação formal, aprovou os pedidos de inscrições dos candidatos Natália Rossi; Hugo Henrique Lanzi Saulino; Léo Correia da Rocha Filho; Paula Raile Riccardi; João Alberto Farinelli Pantaleão; Elisa Maria Costa e Silva de Paiva; Talita Roell; Sergio Nascimento Stampar; Diego Nunes Barbosa; Diego Aguiar Fachin; Fernando Henrique Antonioli Farache; Daniel Dias Dornelas do Carmo; Ana Francisca Tamburus Gomes; Patricia Nunes Silva; Alison Carlos Wunderlich; Juan Pablo Botero Rodriguez; Jeane Marcelle Cavalcante do Nascimento; Maria Virginia Urso Guimarães; Renato Soares Capellari; Ivelize Cunha Tannure Nascimento; Renata Aparecida dos Santos Alitto; Denise de Araujo Alves; Barbara Preença do Nascimento; Peterson Rodrigo Demite; Maria Juliana Ferreira Caliman; Samara de Paiva Barros Rodrigues Alves; Douglas Fernandes Rodrigues Alves; Ricardo Russo Siewert; Rafael Piovezan; Livia Rodrigues Pinheiro; Jonas Eduardo Gallão; Felipe Bezerra Ribeiro; Gustavo Monteiro Teixeira; Simone Nunes Brandão; André Luis Martins; Thais Pires Miranda ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicação Integral à Docência e Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1234706, junto ao Departamento de Biologia, na área de conhecimento: Zoologia de Invertebrados com ênfase em biologia, morfologia, evolução e biogeografia, nos termos do edital ATAc 039/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 24/08/2019. As inscrições dos candidatos Thaila Fernanda dos Reis; Eduardo Calixto Soares; Livia Soares Zaramela; Bruno Vinicius Bastos Rodrigues; Eduardo Mitio Shimbori; Vinicius Ferreira de Freitas e Luiz Eduardo Macedo de Lacerda não foram aprovadas por não atenderem as exigências do edital; i) quanto à apresentação de requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade, contendo a área de conhecimento (especialidade) do edital a que concorre para a candidata Thaila Fernanda dos Reis; ii) quanto à anexar o(s) “comprovante(s) de votação da última eleição para prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa” para o candidato Eduardo Calixto Soares; iii) quanto à apresentação de requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade, contendo a área de conhecimento (especialidade) do edital a que concorre e a ausência de anexar os demais documentos exigidos no edital para a candidata Livia Soares Zaramela; iv) quanto à anexar “prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino” para os candidatos Bruno Vinicius Bastos Rodrigues e Eduardo Mitio Shimbori; v) quanto à anexar a “prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional” para o candidato Vinicius Ferreira de Freitas; vi) quanto à ausência de anexar os documentos “prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino” e “título de eleitor” para o candidato Luiz Eduardo Macedo de Lacerda. Na mesma sessão, a Congregação indicou a seguinte Comissão Julgadora para esse concurso: TITULARES: Prof. Dr. Augusto Alberto Valero Flores, Professor Associado do Centro de Biologia Marinha – CEBIMAR, USP; Prof. Dr. Carlos Roberto Ferreira Brandão, Professor Titular da Divisão Científica do Museu de Zoologia, USP; Profa. Dra. Rosana Tidon, Professora Titular do Departamento de Genética e Morfologia do Instituto de Ciências Biológicas, UNB; Prof. Dr. John Campbell McNamara, Professor Titular do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, USP; Profa. Dra. Tiana Kohlsdorf, Professora Associada do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, USP; SUPLENTEs: Prof. Dr. Ricardo Macedo Corrêa e Castro, Professor Titular do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, USP; Profa. Dra. Annie Schmalz Hsiou, Professora Associada do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, USP; Prof. Dr. Tomas Ferreira Domingues, Professor Doutor do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, USP; Prof. Dr. Flávio Alicino Bockmann, Professor Associado do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, USP; Prof. Dr. Daniel José Galafasse Lahr, Professor Doutor do Departamento de Zoologia do Instituto de Biociências, USP; Prof. Dr. Marcio Roberto Pie, Professor Associado do Departamento de Zoologia do Setor de Ciências Biológicas, UFPR; Prof. Dr. Adriano Brilhante Kury, Professor Titular do Departamento de Invertebrados do Museu Nacional, UFRJ; Prof. Dr. Fabricio Rodrigues dos Santos, Professor Titular do Departamento de Genética, Ecologia e Evolução do Instituto de Ciências Biológicas, UFMG; Profa. Dra. Kirsten Lica Follmann Haseyama, Professora Adjunta do Departamento de Zoologia do Instituto de Ciências Biológicas, UFMG; Prof. Dr. Marcus Vinicius Domingues, Professor Associado do Instituto de Estudo Costeiros da Universidade Federal do Pará (UFPA-Campus Universitário de Bragança); Prof. Dr. Marcello Guimarães Simões, Professor Titular do Departamento de Zoologia do Instituto de Biociências da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, campus Botucatu; Prof. Dr. Adalberto José dos Santos, Professor Associado do Departamento de Zoologia do Instituto de Ciências Biológicas, UFMG; Profa. Dra. Alessandra da Silva Augusto, Professora Doutora da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, campus Litoral Paulista - Unidade São Vicente; Prof. Dr. Alexandre Cunha Ribeiro, Professor Adjunto do Departamento de Biologia e Zoologia da Universidade Federal de Mato Grosso; Prof. Dr. Celso Feitosa Martins, Professor Titular do Departamento de Sistemática e Ecologia do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, UFPA; Prof. Dr. João Vasconcellos Neto, Professor Titular do Departamento de Biologia Animal do Instituto de Biologia – UNICAMP; Prof. Dr. Otto Müller Patrão de Oliveira, Professor Associado do Centro de Ciências Naturais e Humanas, Universidade Federal do ABC; Prof. Dr. Paulo de Marco Júnior, Professor Associado do Departamento de Ecologia do Instituto de Ciências Biológicas, UFPA; Prof. Dr. Rodrigo Nunes da Fonseca, Professor Titular do Núcleo em Ecologia e Desenvolvimento Sócio-Ambiental de Macaé, (NUPEM), UFRJ; Profa. Dra. Eliana Marques Cancello, Professora Doutora do Museu de Zoologia, USP; Prof. Dr. Gabriel Luis Figueira Mejdalani, Professor Associado do Departamento de Entomologia do Museu Nacional, UFRJ; Prof. Dr. Leandro Gonçalves Oliveira, Professor Titular do Departamento de Ecologia Instituto de Ciências Biológicas – UFG; Prof. Dr. Mauricio Bacci Júnior, Professor Titular do Departamento de Bioquímica e Microbiologia, Centro de Estudos de Insetos Sociais do Instituto de Biociências, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, campus Rio Claro; Prof. Dr. Reinaldo Otávio Alvarenga de Brito, Professor Associado do Departamento de Genética e evolução do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, UFSCar; Prof. Dr. Ricardo Pinto da Rocha, Professor Associado do Departamento de Zoologia do Instituto de Biociências, USP; Prof. Dr. Sérgio Luiz de Siqueira Bueno, Professor Associado do Departamento de Zoologia do Instituto de Biociências, USP; Prof. Dr. Tiago Bosisio Qüental, Professor Dou-

tor, Departamento de Ecologia do Instituto de Biociências, USP; Profa. Dra. Fernanda da Rocha Brando Fernandez, Professora Associada do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, USP. (2019.1.1101.59.5)

FACULDADE DE ODONTOLOGIA
DE RIBEIRÃO PRETO
Edital ATAC/FORP 001/2020
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
A Diretora da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo convoca a candidata Profa. Dra. Raquel Assed Bezerra Segato, inscrita no concurso público de títulos e provas visando o provimento de um cargo de Professor Titular junto ao Departamento de Clínica Infantil, aberto por meio do EDITAL ATAC/FORP 010/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 22-05-2019, para realização do referido concurso que consta de: I – Julgamento de títulos; II – Prova pública oral de erudição; e III – Prova pública de arguição; no dia 22 de janeiro de 2020, com início às 09 horas, no Salão Nobre da FORP/USP, à Avenida do Café, s/nº, Ribeirão Preto, SP.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
EDITAL HU nº 113/2019
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 110/2019 de Resultado Final/Classificação convoca: - MAIARA FERREIRA CASAGRANDE (1ª) a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 20/2019 de Abertura de Processo Seletivo para a Função de Fonoaudiólogo Contratado, visando a dar andamento à contratação pelo regime do ESU, sob pena de serem considerados desistentes do Processo Seletivo.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
REITORIA

SECRETARIA GERAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA
EDITAL
A Direção do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica, através da Secretaria Geral, torna público o Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTP (Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 dias, ou até que se realize concurso público e se admita o candidato aprovado na parte permanente do quadro docente, o que ocorrer primeiro, na área de Probabilidade e Estatística, para as disciplinas ME 210: Probabilidade I, ME 322: Inferência e ME 414: Estatística para Experimentalistas, junto ao Departamento de Estatística, do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica da Universidade Estadual de Campinas.

- 1.DA FUNÇÃO
 - 1.1. O processo seletivo sumário se destina ao preenchimento de 01 (uma) vaga temporária de Professor Doutor, nível MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior, bem como as que vierem a surgir na Universidade, na mesma área, conforme a Deliberação CAD-A-03/18, durante o prazo de validade do processo.
 - 1.2. Requisitos: ser portador do título de Doutor de validade nacional.
 - 1.3. Salário de Professor Doutor – nível MS-3.1 em RTP: R\$ 1.918,76 - (referência Dezembro/2019).
 - 1.4. A admissão se dará pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho e pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal.
 - 1.5. A admissão se dará com fundamento no inciso I do artigo 1º da Deliberação CAD-A-03/18, por prazo determinado de 365 dias, ou até que se realize concurso público e se admita o candidato aprovado na Parte Permanente do Quadro Docente, o que ocorrer primeiro.
 - 1.5.1. O prazo de admissão poderá ser prorrogado uma única vez, podendo atingir o prazo máximo total de 02 (dois) anos de contratação.
 - 1.6. A carga horária semanal é de 12 (horas) semanais de trabalho, podendo variar para os períodos diurno, noturno ou misto.
 - 1.7. O candidato classificado e admitido poderá, a critério da UNICAMP, exercer atividades internas e externas.
2. DA INSCRIÇÃO
 - 2.1. As inscrições deverão ser feitas na Diretoria do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica, localizado na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Rua Sérgio Buarque de Holanda, 651, Distrito de Barão Geraldo, Campinas-SP, no período de 13 a 31/01/2020, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h, por meio de requerimento contendo nome e domicílio, dirigido ao Diretor do Instituto e acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) cópia dos documentos de identificação pessoal (RG, CPF e título de eleitor);
 - b) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional;
 - c) um (1) exemplar do currículo vitae, detalhando atividades científicas, didáticas, profissionais e demais informações que permitam avaliação dos méritos do candidato, em forma impressa e eletrônica (arquivo pdf);
 - d) um (1) exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no curriculum vitae em forma eletrônica (arquivo pdf).
 2. DAS PROVAS
 - 3.1. O presente processo seletivo sumário constará das seguintes provas:
 - I. prova Escrita (peso 3)
 - II. prova de Títulos (peso 2)
 - III. prova Didática (peso 3)
 - 3.2. A realização das provas está prevista para os dias 10 e 11/02/2020 – a partir das 8h45min na sala 221 do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica - Cidade Universitária “Zeferino Vaz”.
 - 3.3. A prova escrita consistirá de questões teórico-práticas sobre o conteúdo programático da(s) disciplina(s) objeto do processo seletivo (Anexo I).
 - 3.3.1. A prova escrita terá duração de 120 (cento e vinte) minutos.
 - 3.4. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o curriculum vitae elaborado e comprovado pelo candidato.
 - 3.5. A prova didática versará sobre o conteúdo programático das disciplinas a que se refere o concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.
 - 3.5.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.
 - 3.5.2 A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos,